

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX Nº 165/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, através do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2026 celebrado conjuntamente com a Secretaria Estadual da Inovação e Inteligência Artificial/SEIA, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Bolsistas** para atuação no Projeto **"MÉTODO KALULU NO PARANÁ: ALFABETIZANDO NOSSAS CRIANÇAS A PARTIR DE EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS"**, para participação por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos objetivos e finalidades dos Programas e Subprograma

Projeto Kalulu visa apoiar o acesso ao ensino de qualidade no quesito da alfabetização/funções executivas e suas relações com atividades físicas/esportivas. O projeto propõe auxiliar aos municípios parceiros a implementarem o programa Kalulu que é baseado em evidências científicas. O projeto é desdobramento de um grande ensaio realizado em Cambé, que demonstrou resultados positivos na alfabetização em 2025. Este edital ampliará a atuação do projeto de extensão Kalulu para os municípios de Carlópolis, Centenário do Sul, Marialva, Nova Fátima, Londrina, Prado Ferreira, Porecatu, Santo Antônio da Platina e Tamarana.

O projeto **"MÉTODO KALULU NO PARANÁ: ALFABETIZANDO NOSSAS CRIANÇAS A PARTIR DE EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS"** é coordenado pela professora Carla Cristiane da Silva, vinculada ao Departamento de Estudos do Movimento Humano. O projeto conta ainda com colaboração da professora Katerina Lukasova da UFABC - SP e Cassandra Potier Watkins do Excello Lab, instituto na França.

O Programa Kalulu objetiva também, contribuir com o cumprimento da função social das Instituições de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, visando à implementação de políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento socioeconômico e cultural. As ações do Programa de Extensão visam o desenvolvimento da extensão, articulada ao ensino e à pesquisa, a capacitação e a produção científica e tecnológica, cultural e social voltadas para a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

2. Das Vagas

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) **01 (uma) vaga para Profissional Graduado**, sendo elegíveis candidatos com diploma de curso superior em Ciência de dados ou áreas afins.
- b) **03 (três) vagas na modalidade Iniciação Extensionista**, destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física ou Pedagogia, com matrícula ativa, cursando entre o 1º e o 4º ano, e com disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3. Das Bolsas, duração, carga horária e valores

3.1. Bolsas para Profissional Graduado (nível 3)

O(a) Profissional Graduado(a) selecionado(a) fará jus à concessão de bolsa no valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, a ser paga exclusivamente durante o período de execução do plano de atividades. Para esta modalidade são pré-requisitos para inscrição:

- a) Compreender de programação Python;
- b) Compreender de programação R;
- c) Compreender e trabalhar com Banco de Dados;
- d) Conhecimentos em Estatística (nível intermediário);
- e) Domínio do idioma inglês (nível avançado/ fluente);
- f) Boa comunicação interdisciplinar

A carga horária a ser cumprida será de **40 (quarenta) horas semanais**, distribuídas em **08 (oito) horas diárias**, com duração prevista de até **21 (vinte e um) meses**. O(a) Profissional Graduado(a) deverá demonstrar disponibilidade para atuação nos períodos **matutino e vespertino**, conforme as demandas do projeto.

São atribuições do(a) bolsista:

- I.– atuar, em conjunto com a Coordenação do Projeto, nos processos de organização e coordenação das atividades;
- II.– participar de reuniões presenciais e remotas (via *goole meet e zoom*) com a coordenadora e os colaboradores no Brasil e no exterior;
- III.– participar de reuniões, estudos semanais e atividades de planejamento e organização dos dados do projeto Kaluku;
- IV– executar a gestão, organização e análise dos dados gerados pelo projeto, realizar análise estatística e elaborar descrição dos resultados;
- V– elaborar as devolutivas e os relatórios com base nos dados coletados do jogo Kalulu e das avaliações de leitura dos escolares de todos os municípios vinculados ao projeto;
- VI- realizar gestão das ferramentas Tangerine e jogo virtual Kalulu;
- VII- elaborar material didático e administrar oficina sobre o uso e interpretação dos dados;
- VIII - oferecer suporte técnico pontual em relação a gestão de dados para equipe executora e para os participantes do projeto (gestores escolares).

O(a) bolsista atuará sob orientação da Coordenação do Projeto, devendo manter registro sistemático de frequência e das atividades desenvolvidas, a serem apresentados em relatórios trimestrais periódicos, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. Bolsas na modalidade Iniciação Extensionista

3.2.1 - Os(as) estudantes selecionados(as) na modalidade Iniciação Extensionista farão jus à concessão de bolsa no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a ser paga exclusivamente durante o período de execução do plano de atividades.

A carga horária a ser cumprida será de **20 (vinte) horas semanais**, com duração prevista de até **21 (vinte e um) meses**.

Para participação nesta modalidade, os(as) estudantes deverão demonstrar disponibilidade para atuação nos períodos **matutino e vespertino**, conforme demandas do projeto.

São atribuições dos(as) bolsistas:

- I. participar de visitas presenciais aos municípios e às escolas, visando ao acompanhamento da rotina do Projeto Kalulu;
- II.– prestar suporte contínuo às escolas participantes, por meio de atendimento a demandas e esclarecimento de dúvidas;
- III.– colaborar na produção de materiais pedagógicos;
- IV.– auxiliar na elaboração de instrumentos de coleta de dados, tais como questionários destinados a professores e gestores;
- V.– realizar o levantamento e a sistematização de métricas relacionadas ao projeto e seus desdobramentos;
- VI. – apoiar a implementação e utilização das ferramentas digitais do Projeto Kalulu nas escolas.

Os(as) bolsistas atuarão sob orientação da Coordenação do Projeto, devendo manter registro sistemático da frequência e das atividades desenvolvidas, a serem apresentados em relatórios trimestrais periódicos, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 Requisitos Gerais para Todas as Modalidades de Bolsa

São requisitos e atribuições comuns a todas as modalidades de bolsa previstas neste Edital:

- a) demonstrar disposição para o aprendizado e desenvolvimento de novas habilidades, especialmente na integração entre ciência e prática;
- b) manter postura ética, com integração e comunicação respeitosa e assertiva junto à equipe interdisciplinar;
- c) apoiar os processos de inclusão, diversidade e acessibilidade, observando as demandas específicas do público escolar e as particularidades de cada município participante do Projeto de Extensão;
- d) ter disponibilidade e participar das ações do projeto em todos os municípios parceiros do

- projeto: Carlópolis, Centenário do Sul, Marialva, Nova Fátima, Londrina, Prado Ferreira, Porecatu, Santo Antônio da Platina e Tamarana;
- e) participar de eventos científicos e de extensão, bem como contribuir para a divulgação dos resultados quantitativos e qualitativos do projeto em meios institucionais, científicos e redes sociais vinculadas ao projeto;
- f) manter registro sistemático e centralizado de frequência e apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;
- g) participar pontualmente nas reuniões da equipe e contribuir de forma com os objetivos do projeto.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão **no período de 26 a 30 de junho de 2026**, mediante apresentação da documentação exigida no item 4º deste Edital.

4.2. Formulário de inscrição

- A/O interessada/o deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I ou II deste edital, a depender da vaga), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

4.3. Das formas e dos locais de inscrição:

4.3.1. As inscrições devem ser realizadas, mediante o envio da documentação detalhada no item 5 do presente Edital, **digitalizada em um único documento do tipo PDF** enviada para o e-mail ccsilva@uel.br. A frase **“Inscrição Projeto Kalulu 2026”** deve ser inserida no assunto do e-mail.

4.3.2. Será aceita somente uma inscrição por candidata/o.

4.4. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte da/o candidata/o, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4.5. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail ccsilva@uel.br

5. Dos documentos necessários à inscrição

- 5.1. Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser preenchido e assinado);
- 5.2. Fotocópia da cédula de identidade;
- 5.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 5.4. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas;

- 5.5. Fotocópia digitalizada do diploma do curso de graduação (frente e verso) para bolsa de Profissional graduado(a). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau e certificado de conclusão do curso;
- 5.6. Comprovante de matrícula de graduação emitido pela entidade estudantil correspondente (aplicado para Bolsistas na modalidade de bolsa de Iniciação Extensionista);
- 5.7. Termo de adesão – Anexos II do presente Edital;
- 5.8. Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital;
- 5.9. Currículo da plataforma Lattes atualizado.

Observações: Candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída(o) do processo seletivo.

6. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;
- 6.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.
- 6.3. Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

7. Das condições de participação no Projeto

- 7.1. A participação dos candidatos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;
- 7.2. As atividades terão duração de **até 21 (vinte e um meses)**, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA);
- 7.3. A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por professor(a) vinculado(a) ao Projeto;
- 7.4. São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 7.5. A/O Bolsista (com 6 meses ou mais de participação no projeto) deverá se inscrever, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos

promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL. Os bolsistas também deverão participar de eventos científicos e de extensão, bem como contribuir para a divulgação dos resultados quantitativos e qualitativos do projeto em meios institucionais, científicos e redes sociais vinculados ao projeto.

8. Do processo de seleção - etapas

8.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital de abertura do processo seletivo	26 de junho de 2026
Período de inscrições	26 a 30 de junho até o meio-dia (12:00h)
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista	01 de julho de 2026
Entrevista	As entrevistas ocorrerão entre os dias 02 e 03 de julho de 2026. Os candidatos homologados serão contactados no e-mail informado no formulário de inscrição.
Divulgação do resultado provisório	06 de julho de 2026
Período de recurso sobre o resultado provisório	07 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	08 de julho a partir das 14:00 horas

9. Da Comissão de Seleção

9.1 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- i) Profa. Dra. Carla Cristiane da Silva
- ii) Profa. Dra. Katerina Lukasova
- iii) Profa. Dra. Maria Cristina Sato

10. Critérios de seleção

10.1 O processo seletivo será composto por **análise de documentos e entrevista obrigatória**, aplicáveis a todas as modalidades de bolsa, observando as competências técnicas, acadêmicas e comportamentais necessárias ao desenvolvimento das atividades do Projeto.

10.2 O/As candidatos/as serão avaliados(as) a partir dos seguintes critérios:

- I.- capacidade de planejamento, organização logística e execução de atividades em contextos educacionais ou projetos de extensão;
- I.- habilidade de comunicação, mediação e articulação entre diferentes atores institucionais;
- II. – disponibilidade para deslocamentos e acompanhamento presencial das atividades do projeto em todos os municípios vinculados ao projeto;
- III. - experiência prévia e comprovada em ações extensionistas e/ou científica nos projetos vinculados à temática do projeto vigente;
- V. adequação ao perfil da vaga de cada modalidade.

10.3 **Análise de currículo**, com valor (PR) de até 5,0 (cinco) pontos;

10.4 **Entrevista**, com valor (E) de até 5,0 (cinco) pontos. A **entrevista** consistirá em:

Questionamentos que poderão envolver os seguintes temas:

- I. Currículo Lattes;
- II. Esclarecimentos sobre os documentos comprobatórios;
- III. Experiência prévia (comprovantes de participação/bolsista projeto de extensão/pesquisa; cursos; formação em método fônico, alfabetização, experiências de trabalho com crianças etc);
- IV. Conhecimento técnico vinculado com a temática do projeto: alfabetização, aprendizagem, atividade física/esportiva, didática e funcionamento cognitivo geral em crianças;
- V. Para bolsa profissional graduado(a) aspectos relacionados a experiência com banco de dados e programas específicos citados neste edital, bem como aspectos relacionados a comunicação com equipe interdisciplinar no Brasil e no exterior.

10.5 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = PR + E$.

10.6 O candidato que **não obtiver a pontuação FINAL igual ou superior a 5,0** estará automaticamente desclassificado.

10.7 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

10.8 Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

10.9 Os candidatos não chamados ficarão na lista de espera e poderão ser chamados em um prazo de até 6 meses, caso ocorra a liberação da vaga.

11. Dos Recursos

11.1 Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 8.1, para a Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof^a. Dr^a. Adriana Lourenço Soares Russo, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

12. Dos anexos deste Edital

12.1 Constituem anexos deste Edital:

- ANEXO I- Formulário de Inscrição;
- ANEXO II – Termo de adesão;
- ANEXO III - Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa.

13. Da vinculação/adesão ao Projeto

13.1 As/os Estudantes de Graduação e Profissionais recém-formados selecionadas/os para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto **não terão vínculo empregatício** com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

13.2 O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e a Universidade Estadual de Londrina e liberação orçamentária por parte da Secretaria de Estado de Inovação e Inteligência Artificial;

13.3 A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

13.4 Atendido o item 14.1 deste Edital, a apresentação do candidatos selecionados ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos mesmos (Anexo III deste Edital).

14. Da ciência e aceitação

14.1 Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

15. Da publicação dos resultados

15.1 O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico:

<https://sites.uel.br/proex/editais/>

16. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os

Não haverá devolução de documentos em fotocópias das/os candidatas/os que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 26 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 165/2026
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Profissional graduado: Área de Ciência de Dados

Candidato/a: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____ Data de exp: _____

CPF.: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

Nº ou apartamento _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone celular: () _____

e-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

Dados complementares, caso se aplique (especialização/mestrado/doutorado): _____

Dados Bancários:

Banco (nº): _____

Agência (nº) _____

Conta Corrente (nº) _____

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

EDITAL PROEX nº 165/2026
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Bolsa Extensionista

Candidato/a: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____ Data de exp: _____

CPF.: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

Nº ou apartamento _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone celular: () _____

e-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de curso: _____

Dados Bancários:

Banco (nº): _____

Agência (nº) _____

Conta Corrente (nº) _____

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

EDITAL PROEX nº 165/2026
ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, portador(a) do RG
(nº) _____ e CPF (nº): _____ concordo com os termos do
presente edital, aderindo às atividades e estou ciente de que o referido Projeto não gera vínculo
empregatício com a agência executora ou as agências receptoras. A vinculação, após seleção
está condicionada à liberação dos recursos pela fonte financiadora e à liberação de vagas.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o candidato

EDITAL PROEX nº 165/2026

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE
OUTRA BOLSA**

Eu, _____, portador(a) do RG (nº) _____
e CPF (nº): _____ declaro que disponho de carga horária adequada, para
atuar no plano de atividades durante a vigência do Projeto. Bem como, declaro: ()
RECEBER () NÃO RECEBER outra bolsa, no projeto (Preencher o nome do projeto se for o
caso _____)

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a proponente.